

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de móveis para a sala da direção e sala do berçário da EMEF Caminhos do Aprender, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	13528 - ARMARIO COMPOSTO 8 PORTAS DE GIRO 01 GAVETA E 01 NICHÔ	UN	1,0000	6.900,0000	6.900,00
2	13529 - ARMARIO LATERAL COMPOSTO 2 PORTAS DE GIRO	UN	1,0000	2.900,0000	2.900,00
3	13530 - ARMARIO INFERIOR DE CANTO RET, COMPOSTO 3 PORTAS DE GIRO	UN	1,0000	2.900,0000	2.900,00
4	13531 - ARMARIO INFERIOR COMPOSTO 04 GAVETAS	UN	1,0000	990,0000	990,00
5	13532 - ARMARIO SUPERIOR DE CANTO RETO, COMPOSTO 3 PORTAS DE GIRO	UN	1,0000	2.800,0000	2.800,00
6	13533 - ARMARIO SUPERIOR, COMPOSTO 3 PORTAS DE GIRO	UN	1,0000	1.510,0000	1.510,00
7	13534 - MESA EM L	UN	1,0000	1.100,0000	1.100,00
8	13537 - ARMÁRIO COMPOSTO POR 3 PORTAS DE CORRER, INTERNOS E EXTERNOS	UN	1,0000	10.810,0000	10.810,00

Segue em anexo ao processo administrativo descritivo com dimensões dos móveis à serem adquiridos. Valor Total: R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil e novecentos e dez reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.1198.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO INFANTIL 20 - M D E
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **7079**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 017/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 015/2022 para a contratação da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**, aquisição de mobiliário.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 017/2022 e na Dispensa de Licitação nº 015/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal

nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.1198.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO INFANTIL 20 - M D E

3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **7079**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em Exercício